



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

EDITAL DE Nº 71 DE 18 DE JUNHO DE 2019

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 40/2019

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho em exercício da Universidade Federal de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve retificar o edital nº 40 de 28/05/2019, publicado no DOU de 30/05/2019, seção 03, p. 76-79, nos seguintes termos:

1) No item 6. “DA ISENÇÃO DE INSCRIÇÃO”, ONDE SE LÊ:

6.1. Poderão pleitear isenção da taxa de inscrição os candidatos que preencherem os seguintes requisitos:

- a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007; E
- b) for membro de família de baixa renda – aquela com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo, ou a que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos.

LEIA-SE:

6.1. Poderão pleitear isenção da taxa de inscrição os candidatos que preencherem os seguintes requisitos:

- c) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007; E
- d) for membro de família de baixa renda – aquela com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo, ou a que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos; OU
- e) for doador de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde.

2) Ficam mantidas as demais disposições editalícias.

*Faustino Francisco dos Santos Junior*

FAUSTINO FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR  
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 109  
EM 19/06/19